

**Prazo de Candidatura:
21 de maio a 20 de junho**

Informações e Documentação

QUEM SE PODE CANDIDATAR: alunos inscritos na UCP nos cursos de Licenciatura (1º ciclo) e Mestrado Integrado que não possam suportar na totalidade os custos da frequência universitária

CONDIÇÕES: Insuficiência económica familiar comprovada

Não possuir grau de licenciatura

Todos os candidatos ao Apoio Social deverão concorrer ao Concurso de Bolsas de Estudo da Direção do Ensino Superior do Ministério da Ciência e Tecnologia do Ensino Superior

PROCEDIMENTOS: O Boletim de candidatura deverá ser totalmente preenchido e entregue juntamente com os documentos comprovativos até à data limite estabelecida.

A candidatura poderá ser entregue pessoalmente no GApA, ou ser enviada com o boletim e documentos digitalizados para o endereço: gapa@lisboa.ucp.pt

As candidaturas fora de prazo só serão consideradas caso os motivos do pedido de Apoio Social tenham ocorrido após o prazo limite de candidaturas. Os motivos determinantes do pedido deverão ser comprovados.

Os impressos da candidatura estão disponíveis em:

- www.gapa.lisboa.ucp.pt
- Gabinete de Apoio ao Aluno (GApA – Edf. da Biblioteca 5º piso)
- Secretaria Escolar

O processo de candidatura requer uma entrevista com o aluno que será agendada com o candidato logo após a entrega da candidatura. Telefone: 21 721 40 37.

IMPORTANTE: O Apoio Social da UCP não é acumulável com a Bolsa de Estudo da DGES. Os candidatos às Bolsas da DGES que venham a ser Bolseiros, e que tenham beneficiado de Apoio Social devem repor a verba suportada pelo Apoio Social logo que recebam a Bolsa da DGES.

Pode consultar:

Bolsa de Estudo da DGES: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/bolsas-de-estudo>

Apoio Social UCP Lisboa: www.gapa.lisboa.ucp.pt

DOCUMENTOS A ENTREGAR:

CÓPIA DE:

- Cartão do Cidadão, para alunos de nacionalidade portuguesa;
- Passaporte com o Visto atualizado e Autorização de Residência Permanente, para alunos nacionais de países fora da UE; autorização de residência permanente, para alunos nacionais de países da EU;
Alunos de nacionalidade brasileira deverão ainda apresentar comprovativo do Estatuto de Igualdade de Direitos;
- 3 últimos recibos de vencimento, de todos os membros do agregado familiar que exercem atividade remunerada por conta de outrem;
- Declaração de IRS de 2017 e respetivos anexos, de todos os membros do agregado familiar;
- Comprovativo de Liquidação de IRS de 2017
- Declaração de IRC de 2017 e respetivos anexos, da(s) sociedade(s) de que algum dos membros do agregado familiar seja sócio, bem como fotocópia da Certidão de Registo Comercial dessa mesma sociedade (atualizada);
- Comprovativo do montante anual (2017) de pensões, caso não sejam declaradas em IRS;
- Documento comprovativo de despedimento, emitido pela entidade patronal, e de inscrição no Centro de Emprego – caso algum dos membros do agregado esteja desempregado.
- Fotocópias do subsídio de desemprego e/ou Rendimento Social de Inserção, dos últimos três meses, dos membros beneficiários do agregado familiar;
- 3 últimos recibos de renda de casa;
- IMI ou comprovativo de isenção de IMI, caso o agregado seja proprietário de bens imóveis;
- Lista de prédios em nome de cada um dos membros do agregado familiar à data de 31 de dezembro de 2017 ou posterior; caso não sejam proprietários deverá entregar declaração comprovativa disso mesmo;
- Comprovativo de doença crónica ou prolongada do próprio ou de algum membro do agregado familiar, quando aquela exija gastos fixos;
- Outros documentos que ajudem a esclarecer, em termos de receitas ou despesas, situações particulares do agregado;

ORIGINAIS PREENCHIDOS:

- Boletim de candidatura.
- Declaração de honra escrita e assinada pelo aluno a confirmar a autenticidade das declarações prestadas e autenticidade dos documentos;
- Boletim de inscrição no Programa ISVP-Programa de Incentivos à Solidariedade e Valorização Profissional).

O GApA poderá solicitar documentos complementares caso considere necessário.

GApA, UCP Lisboa, 9 de maio de 2018